



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 225/2011/GAB

Assis, 29 de abril de 2011.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
**Com Vistas ao Nobre Vereador Célio Francisco Diniz**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número... 66996... Data... 04.05.11...  
Horário... 16:54...  
.....  
Responsável

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 104 de autoria do Nobre Edil Célio Francisco Diniz**

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação à Lei Municipal nº 5466/10, que autoriza o Município de Assis celebrar convênio com o Estado de São Paulo e a executar pagamentos por serviços ambientais", esclarecer:

O convênio (processo nº 8.092/2010) foi firmado entre a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SMA e a Municipalidade em 30 de dezembro 2010 e publicado no DOE – Poder Executivo, Seção I, em 14 de Janeiro de 2011, visando o repasse de recursos através do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP que tem por finalidade o financiamento à execução de projetos relacionados ao controle, apoio e incentivo à prevenção e controle da poluição no Estado de São Paulo.

Salientamos que o projeto encontra-se em tramitação para suas posteriores fases de implementação.

Sempre a disposição dessa Egrégia Câmara, valho-me da oportunidade, para enviar protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

Leitura no Expediente  
Sessão de: 16.05.11  
.....  
Presidente

PMCS

 **SP - PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I**



 **Dt. Publicação: 14/01/2011**



**Dt.**

**Envio: 07/02/2011**

Recorte nº:7253632

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Convênio

Termo de Convênio/2010: Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e o Município de Assis.

Partícipes: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e o Município de Assis.

Objeto: Conjugação de esforços para a preparação, no Município, do Projeto Mina D'Água Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, inserido no Programa de Remanescentes Florestais, instituído pelo Decreto nº 55.947, de 24 de junho de 2010, que regulamenta a Política Estadual de Mudanças Climáticas (Lei Estadual nº 13.798, de 09 de novembro de 2009), conforme Plano de Trabalho.

Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2010.

(Processo SMA nº 8.092/2010)

**Edição: Página: Processo:**